



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 466, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Substitui servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Substituir o servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA** pelo servidor **CÉLIO BALASSO JUNIOR**, para atuar na função de Responsável do Setor de Escrituração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Artigo 2º - Conceder ao servidor, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 17 de outubro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal